



## PORTARIA N.º 238/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação das servidoras abaixo especificadas de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

| MATRÍCULA | SERVIDORA                         | CARGO                   |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|
| 743       | MARIA CRISTINA MELO COUTO DE LIMA | PROFESSORA              |
| 1065      | MARIA SUELY VIANA CAVALCANTE      | PROFESSORA              |
| 1329      | MARIA SUELY VIANA CAVALCANTE      | PROFESSORA              |
| 1569      | MARINEIDE FREIRE DA SILVA         | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de maio de 2022.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

